



PORTARIA FUCAM Nº 007/2013

Altera Portaria nº 30/2010 que institui Comissão Setorial para implantação de Programa de Ambientação no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art 1º Fica alterada Comissão Setorial de que trata a cláusula terceira, § 3º, alínea "B" do Termo de Adesão celebrado entre a Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM e a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, tendo como finalidade integrar esforços para implementar o Programa Ambientação – Educação Ambiental em Prédios Públicos de MG na Cidade Administrativa do Governo de Minas Gerais – CAMG, nos seguintes termos:

- I- A substituição do servidor Ivan Delgado Campos Xavier – MASP – 1.284.118-5 pela servidora Eliane Mesquita dos Santos – MASP – 1.188.418-6;
- II- A substituição da servidora Adriana Pinheiro Leal – MASP – 1.122.821-0 pela servidora Sibebe Dupin Ribeiro – MASP – 1.284.146-6.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2013.

Genilson Ribeiro Zeferino
Presidente FUCAM
MASP 44.107-7

Genilson Ribeiro Zeferino
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins

*Publicado dia 08 de AGOSTO de 2013
PÁGINA 20
COLUNA 4*